



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 309/2026

De 26 de Fevereiro de 2026

**TORNA SEM EFEITO O ATO
PORTARIA 308/2026.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Processo Digital: 0000533-47-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o ato Portaria 308/2026 de 26 de fevereiro de 2026, que contratava o (a) Senhor (a) **MÔNICA LEMES BRAATZ**, para a função temporária de **PROFESSOR – ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, por ter manifestado, via e-mail, desistência da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028